ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA - CEARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 34
Rubrica

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 07 (sete) de fevereiro de 2024, ás 14h00min (quatorze), na sala da comissão de licitação, localizada na Rua Niceias Arraes, s/n, Bairro: Centro, Aiuaba/CE, reuniu-se em sessão pública, Sra. Jucileide Alencar do Vale, presidindo a reunião, Sra. Tainá Calixto de Brito e Sra. Maria de Fátima Abreu da Silva membros da comissão de licitações. Dando continuidade à licitação na modalidade Dispensa de Licitação **Nº 2024.02.05.04**, cujo objeto é a **CONTRATACAO DE PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS NA AREA DE INFORMATICA, COM FORNECIMENTO DE GESTAO ELETRONICA DE DOCUMENTOS (GED) PARA INDEXACAO DE DOCUMENTOS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE,** conforme projeto em anexo, parte Integrante desta Dispensa de Licitação **Nº 2024.02.05.04**, conforme a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Agente de Contatação e membros da Comissão de Licitação deram início ao procedimento acima citado, analisando os documentos referentes à "Proposta" em ato público. Recebidos os documentos por E-mail/Sistema e presencial, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a impressão dos mesmos para anexação no processo. O Presidente da comissão procedeu à análise dos documentos da **Proposta**, juntamente com a equipe, encaminhada pela empresa que obteve o melhor valor, após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: A **EMPRESAS: F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número: **22.523.994/0001-63**, apresentou a Proposta descumprindo assim o item 4.2.4 do edital, ficando inabilitada por não atender as exigências do edital. Deste modo dando continuidade ao processo licitatório, passaremos a analisar a proposta da segunda colocada, onde após analise da proposta da **EMPRESAS: SERVCONT – ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob o número: **20.995.747/0001-34,** constatou-se que sua proposta atendeu todos os requisitos do edital, ficando a mesma classificada. Solicitaremos da Empresa que envie a documentação referente à sua habilitação, nos termos do edital.

Nada mais havendo a registrar foi lavrado a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

Aiuaba/CE, 07 de fevereiro de 2024.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Agente de Contratação	JUCILEIDE ALENCAR DO VALE	Jucileide Alencar do Vale
Membro	TAINÁ CALIXTO DE BRITO	Tainá Calixto de Brito
Membro	MARIA DE FÁTIMA AREU DA SILVA	Maria de Fátima Abreu da Silva